COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

Resolução N.º 052/99 Palmas, 25 de junho de 1999.

> Dispõe sobre o Projeto da Campanha de Vacinação Anti-rábica Animal no Estado do Tocantins, ano 99-2000.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, votação e aprovação do plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Extraordinária do dia 25 de junho de 1999,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto da Campanha de Vacinação Anti-rábica Animal no Estado do Tocantins, ano 99-2000.

Palmas, 25 de junho de 1999.

MOISES COSTA LIMA

Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO